



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

LOCAL: Teatro Alfredo Sigwalt – Rua Roberto Trompowski – Centro – Joaçaba - SC

DATA: 04/10/2007

HORÁRIO: 14:00 horas

PRESENTES À REUNIÃO

Secretaria de Estado da Saúde:

Maria Teresa Locks, Andréa Borb, Roberto Hess de Souza e Lourdes de Costa Remor.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde:

Celso Luiz Dellagiustina (Lontras), Telma Regina Bley (Canoinhas), Clécio Espezim (Secretário em exercício de Florianópolis) Claudete Fuzinato Fiorentin (Herval do Oeste); Joel João Couto (Navegantes); Marlei Paulo (Santa Rosa do Sul); Sérgio Luiz Ferraza (Jaraguá do Sul) e Silvano de Paris (Quilombo).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A 127ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14h 30min, com a presença dos membros acima descritos, sob a coordenação do Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina.

DOCUMENTOS RECEBIDOS

E-mail da Secretária Municipal de Saúde de Timbó Sonia Adriana Weege, justificando a ausência na reunião da CIB de 04/10/2007 em Joaçaba, por estar participando do curso Planejajus;

E-mail do Superintendente de Vigilância em Saúde Winston Zomkowski, justificando a ausência na reunião de 04/10/2007 em Joaçaba em função de questões pessoais;

Ofício nº 2855/07 de 02/10/2007 do Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis João José Cândido da Silva, informando que por estar de férias, designa o seu Secretário Adjunto Clécio Espezim para substituí-lo na reunião de Joaçaba de 04/10/2007;

Documento de 27/09/2007 com exposição de motivos, dos Secretários Municipais de Saúde de São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre e de seus respectivos prefeitos, justificando que, em virtude da habilitação do Hospital São Braz de Porto União em Unidade de Assistência Oncológica, solicitam a mudança de referência em oncologia para o Município de Jaraguá do Sul com exceção da radioterapia.

Memorando 20/2007 de 17/10/2007 do Secretário Municipal de Saúde de Chapecó Nédio Conci sugerindo alterações no elenco de medicamentos pactuados.

APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a Ata da reunião de 31/08/2007.

Aprovada a Ata da reunião extraordinária de 14/09/2007, mas, solicitado pelo Coordenador da CIB/COSEMS a inclusão dos temas discutidos na reunião da prévia da CIB/COSEMS, ocorrida na mesma data.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÕES

PROGESUS

Considerando as diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde; considerando o que determina a Portaria/GM nº2.261, de 22 de setembro de 2006, que institui o PROGESUS e o Edital nº 02/2007, da SGTES/MS, de 03 de Maio de 2007, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, esta Comissão **APROVA** O Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Município de Itajaí.

BUSCA ATIVA E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Foi **APROVADO** o credenciamento do Hospital Samaria de Rio do Sul para retirada de Tecido Ocular Humano; e **APROVADO** o credenciamento do Hospital Regional de Araranguá para Busca Ativa e Captação de Órgãos e Tecidos, de acordo com os critérios técnicos e da política do Plano Estadual de Transplantes aprovado pela CIB em 03 de agosto de 2006.

AIH'S DE ALTA COMPLEXIDADE

APROVADA a manutenção, das AIH'S de Alta Complexidade de Ortopedia, Neurocirurgia e Oncologia, nas Regionais de Saúde até a primeira reunião da CIB de 2008, quando serão reavaliadas.

SAMU – UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO

Ficou estabelecido o cronograma para a implantação de 05 Unidades de Suporte Avançado –USA: Araranguá – 01 de novembro de 2007; Canoinhas – 01 de dezembro de 2007; Blumenau – 15 de dezembro de 2007; Joinville – 13 de dezembro de 2007; Balneário Camboriú – 15 de dezembro de 2007.

SAMU – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise dos relatórios de prestação de contas, A CIB **APROVA** a prestação de contas das Unidades de Suporte Básico do SAMU, referente ao 2º trimestre de 2007, dos Municípios de Morro da Fumaça, Criciúma, Rio Negrinho, Iomerê, Curitibanos, Navegantes, Tijucas. A CIB **APROVA** também a retenção de recursos MAC de Fraiburgo (R\$ 20.307,78), Videira (R\$ 25.665,40), Calmon (R\$ 2.197,26), Matos Costa (R\$ 2.074,14) e Lebon Régis (R\$6.658,74), por encontrarem-se inadimplentes com o custeio da USB de Iomerê e **APROVA** a retenção de recursos MAC de Ponte Alta (R\$ 6.678,48) e Santa Cecília (R\$ 19.896,00), por encontrarem-se inadimplentes com o custeio da USB de Curitibanos.

PROJETO TELESSAÚDE – PORTARIA MS N° 35 DE 04/01/2007

APROVADO O PROJETO TELESSAÚDE, resultante da parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina, que objetiva o desenvolvimento, refinamento, implantação e normatização de métodos e tecnologias de Tele-educação e Tele-assistência com foco na atenção básica à saúde. Contudo, o Coordenador da CIB/COSEMS solicita que o projeto piloto seja concluído em dezembro



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

de 2007 e não 2008 como consta no Projeto. O Projeto foi distribuído a todos os membros da mesa. Esclarecido que na parte do projeto piloto capacitação para atenção básica, o foco se restringe a diabetes e hipertensão, mas que será ampliado no desenvolvimento do projeto para todas as áreas da atenção básica e a integralidade na saúde.

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PORTARIA MS Nº 1996 DE 20/08/07

Considerando a Portaria 204/2007 que regulamentou as transferências financeiras entre as esferas de gestão por blocos de financiamento priorizando as transferências fundo a fundo; considerando a Portaria 1996/2007 que reestruturou os espaços de formulação, pactuação, execução e avaliação da política de educação permanente e profissional no âmbito do SUS e definiu recursos para ações de educação permanente e educação profissional para os estados; considerando a Portaria 399/2006 que definiu as diretrizes e conteúdos do Pacto pela Saúde, que inseriu as atividades de gestão do trabalho e educação em saúde no âmbito do Pacto de Gestão; considerando o cronograma de negociação, pactuação e homologação das instâncias intergestoras estaduais (CIB) e nacional (CIT) e de empenhamento e liberação de recursos do Fundo Nacional de Saúde, previstos para o final do exercício de 2007, que impõe prazos exíguos para as transferências relacionadas com recursos orçamentários do presente exercício, a CIB **APROVA** a distribuição regional de recursos no valor de R\$ 991.540,46 para Educação Permanente em Saúde proposta para os recursos definidos pelo Anexo I da Portaria 1996/2007, sendo que para a divisão dos recursos serão utilizados os seguintes critérios e ponderação: o critério populacional terá peso 5 e os outros critérios estabelecidos pelo MS para distribuição dos recursos para os estados terão em conjunto também peso 5, distribuídos regionalmente de acordo com a composição dos Colegiados de Gestão Regional, em fase de organização, ficando definido o Fundo Estadual de Saúde como beneficiário da transferência do Fundo Nacional de Saúde. Os recursos serão posteriormente descentralizados, conforme os critérios acima estabelecidos, para execução dos projetos apresentados pelas Comissões Regionais de Integração Ensino-Serviço (CIES) e aprovados pelos Colegiados de Gestão Regional. A CIB **APROVA** também a distribuição dos recursos no valor de R\$ 1.416.486,37 definidos para a Educação Profissional, definidos pelo Anexo I da Portaria 1996/2007, sendo que para a divisão dos recursos serão utilizados os seguintes critérios: 50% proporcionais à população e 50% para os outros critérios estabelecidos pelo MS para a distribuição dos recursos para os estados e fica estabelecido ainda que a Escola de Formação em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – EFOS e a Escola Técnica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau – ETS/Blumenau serão as instituições executoras dos processos de formação, de acordo com o contido no Anexo III da Portaria 1996/2007, tendo a ETS/Blumenau responsabilidade sobre o território da macrorregião do Vale do Itajaí e a EFOS pelas demais macrorregiões do estado. Quanto ao repasse de recursos, fica definido o Fundo Estadual de Saúde como beneficiário da transferência do Fundo Nacional de Saúde para a EFOS e o Fundo Municipal de Saúde de Blumenau para os recursos para a ETS – Blumenau. Os recursos serão utilizados para o financiamento das atividades de educação profissional, de acordo com a demanda dos municípios, expressa no diagnóstico de necessidades de educação profissional, disponibilizado pelas duas escolas pelo site da SES e em fase de análise, sendo as vagas oferecidas proporcionalmente às demandas dos municípios sob responsabilidade de cada Escola conforme proposta a ser aprovada pelos Colegiados de Gestão Regional e a Comissão Intergestores Bipartite. As vagas para os cursos a serem realizados serão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

oferecidas tanto quanto possível de forma proporcional às necessidades identificadas, atendendo a todas as regiões do estado, priorizando os cursos das duas escolas já autorizados pelo Conselho Estadual de Educação. A execução da programação dos recursos definidos para a Educação Profissional e para Educação Permanente deverá garantir a realização de Oficinas integradas para elaboração dos Planos Regionais de Educação Permanente, discussão da configuração regional para a política de educação permanente em saúde (discussão da regionalização à luz do Pacto pela Saúde), instituição das Comissões de Integração de Ensino-Serviço e de uma Rede Estadual de CIES, identificação e qualificação das demandas regionais da educação na saúde e discussão das responsabilidades da educação da saúde e ações educativas na saúde. Em virtude do prazo ter se expirado em 30 de setembro/07 para os municípios relacionarem as suas prioridades quanto aos cursos de formação no site da SES, o Coordenador da CIB/COSEMS solicita que a SES prorrogue o prazo até 30 de Outubro para que os municípios que não disponibilizaram as suas prioridades o façam, ficando a secretaria do COSEMS de comunicar aos municípios, o que foi acordado.

REMANEJAMENTO DE TETO – ALTERAÇÃO DA PPI

APROVADO o remanejamento de teto relativo à patologia clínica de média complexidade (Grupo 11 M1 e Grupo 11 M2) de Herval D'Oeste para Joaçaba, competência Outubro de 2007.

HOMOLOGAÇÃO

PACTO PELA SAÚDE – COLEGIADOS DE GESTÃO

Homologados os Colegiados de Gestão Regional, aprovados na Deliberação 044/CIB de 22 de Junho de 2007. Mudanças pontuais, solicitadas pelos municípios foram aceitas – Matos Costa foi incluído na Região do Rio do Peixe – Macrorregião do Meio Oeste; Ilhota e Luis Alves foram incluídos no Médio Vale do Itajaí – Macrorregião do Vale do Itajaí; Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul saíram da Macrorregião Norte e foram para a Nordeste, Orleans saiu da Região de Laguna e foi para a Região Carbonífera, mas na mesma Macrorregião Sul.

CONVÊNIOS FEDERAIS

APROVADOS os recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ R\$ 120.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Içara para ampliação da Unidade Básica de Vila Nova;

APROVADOS os recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ R\$ 30.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Içara para aquisição de equipamentos para nova Unidade Nova de Vila Nova;

APROVADOS os recursos financeiros previstos no Pré-Projeto para Ampliação Policlínica Central, no valor de R\$ R\$ R\$120.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Içara;

APROVADOS os recursos financeiros previstos no Pré-Projeto para ampliação da Unidade de Saúde de Pedreiras, no valor de R\$ R\$ R\$ 40.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Içara;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

APROVADOS os recursos financeiros previstos no Pré-Projeto para aquisição de VAN para transporte de pacientes, no valor de \$ R\$ 110.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Içara;

APROVADOS os recursos financeiros previstos no Pré-Projeto para a Construção da Unidade de saúde de Nossa Senhora de Fátima, no valor de R\$ 105.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Içara;

APROVADOS os recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ R\$ 200.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Quilombo para ampliação da Unidade Sanitária da Sede;

APROVADOS os recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ R\$ 50.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Itapema para aquisição de equipamentos e material permanente;

APROVADOS os recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ R\$ 190.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Itapema para construção de Unidade de Saúde;

APROVADOS os recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ R\$ 163.400,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Itapema para Curso de Especialização em Saúde Pública e Gestão;

APROVADOS os recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde (Fisioterapia), no valor de R\$ 41.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Pinhalzinho;

APROVADOS os recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar para compra de um aparelho de mamografia, sendo que serão realizados exames para Pinhalzinho e aos demais municípios da SDR, no valor de R\$ 200.000,00, para o Fundo Municipal de Saúde de Pinhalzinho.

DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS

ORTOPEDIA DE CHAPECÓ

Considerando a deliberação 104/CIB/07 de 14 de setembro de 2007, foi realizada reunião em 26 de setembro de 2007, na Regional de Chapecó com a presença do Gestor Municipal de Chapecó e direção do Hospital Regional Oeste. Na reunião, foram estabelecidos, os encaminhamentos necessários para o efetivo cumprimento, do termo de compromisso e

garantia de acesso em alta complexidade em ortopedia, conforme o que segue: **1 –**

Consultas de ortopedia – o Hospital em conjunto com o gestor municipal de Saúde de Chapecó deverão: a porta de entrada será através do TFD enviados pelos gestores

municipais de saúde; estabelecer a escala de consultas considerando a sub-especialidade, profissional, horário e respectiva cota; estabelecer da cota disponibilizada, as consultas

novas e as de retorno; observar o quantitativo de cirurgias por conjunto de área, sendo que

no mínimo deve ser ofertado como consultas novas, no mínimo o dobro do número de

cirurgias a ser realizada e o retorno, no mínimo proporcional ao número de cirurgias

realizadas; estabelecer a cota de consultas de ortopedia geral; estabelecer que as consultas

deverão ser agendadas pelo gestor municipal através da sua central de marcação, onde

deverá ser respeitado o acesso de acordo com a proporcionalidade populacional; informar

aos gestores municipais suas cotas e o fluxo a ser seguido; emitir relatório mensal das

consultas realizadas considerando a especialidade, município de residência e o nome do



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

paciente, que deverá ser entregue para a Regional de Saúde e Presidentes de Colegiado de acordo com a sua área de abrangência; as consultas de retorno serão agendadas diretamente no Hospital, porém será acompanhada pelo gestor municipal de Chapecó e deverá constar no relatório acima proposto. **2 – Cirurgias de ortopedia de alta complexidade – o Hospital em conjunto com o gestor municipal de saúde de Chapecó e a Regional de Saúde deverão:** garantir que as cotas de cirurgias devem ser divididas respeitando a proporcionalidade da população e o termo pactuado; realizar 18 cirurgias/mês eletivas de alta complexidade; deve ser estabelecido um planejamento, da realização das 18 cirurgias/mês, com escalas pré-definidas, para agilizar o processo de autorização e realização das cirurgias; as cirurgias de urgência e emergência serão autorizadas com cota extra em razão do saldo existente (R\$ 598.800,46 acumulado de set/06 até jun/07). As AIH'S deverão ser solicitadas à SES/DIPA/GECOA, respeitando a legislação do SUS; respeitar o fluxo de encaminhamento e autorização dos laudos, que deverá ser através do TFD – laudo emitido pelo Hospital com data da cirurgia – envia para município de residência que avalia – envia para a Regional de saúde que analisa, autoriza ou não – envia para o município de residência que informa e entrega ao paciente – Hospital realiza a cirurgia – envia para o gestor municipal para o processamento; poderá ser flexibilizado a quantidade de cirurgias por conjunto de área, de acordo com a necessidade da região e informado e pactuado com os gestores e a regional de saúde, bem como deverá ser observado o número de consultas para garantir a proporcionalidade; caso até o dia 20 de cada mês tenha saldo financeiro e já tenha sido realizada a cota de cirurgias (18 cirurgias) a Regional de Saúde poderá solicitar à SES o quantitativo de AIH'S compatível com o recurso financeiro; a Regional de Saúde deverá emitir relatório das cirurgias autorizadas com o nome do paciente, procedência e o procedimento autorizado que deverá ser entregue para a Comissão estabelecida pela CIB, Presidentes de Colegiados e Gestor Municipal de Chapecó. A avaliação dos encaminhamentos aqui propostos será em 17 de outubro de 2007. Mantém-se a deliberação 085/CIB/07 até essa avaliação do dia 17/10/07, o que foi acordado. Quanto à deliberação 105/CIB/07 foi levantada que, de set/06 até jun/07, foram realizadas 48 cirurgias, sendo que o termo preconizava 180 cirurgias, havendo um saldo de 132 cirurgias e R\$ 598.800,46. Ficou acordado que a Regional de Saúde irá levantar junto aos gestores a lista de espera para as cirurgias de alta complexidade em ortopedia que será discutida na reunião de 17/10/07.

INFORMES

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Distribuído o Relatório de Auditoria da Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação da SES, auto-explicativo, com 31 processos autuados, sendo 06 de Diretorias da SES, Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria Regionais e outros; e 25 do Ministério da Saúde, através do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/OuvidorSUS.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SAMU

Relatório das AIH'S do SAMU e quebra de fluxos: 9% são quebra de fluxo, 38% alegação de ausência de leito de UTI disponível e 53% por negativa de atendimento por parte de quem teria a responsabilidade pela referência, aplicando-se às duas últimas a deliberação CIB 100 de 2007. Em relação ao transporte, decorrente destas quebras de fluxo fora da deliberação 100 da CIB, a cobrança destes devem ser visualizadas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

periodicamente pelo estado. Quanto a USA de Mafra, conforme avaliação técnica inicial, permanece em Mafra, sendo que no dia 13 de dezembro será instalada nova USA em Joinville com custeio do estado. Informado também que a USB de São José está em funcionamento, desconsiderando o pedido de retomada da Unidade.

NOVA VERSÃO DO SIAB

Considerando a Portaria nº 1876 de 07 de agosto de 2007 que altera o fluxo de envio dos dados do SIAB, onde a partir da competência outubro de 2007 a base de dados do SIAB seria transferida mensal e simultaneamente pelas Secretarias Municipais de Saúde para o DATASUS e para a Secretaria de Estado da Saúde, nos municípios que possuam condições técnicas e operacionais, a Diretora de Planejamento, Controle e Avaliação da SES Maria Tereza Locks informa que por meio de contato telefônico com o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde foi informada sobre uma nova portaria a ser publicada, a qual altera o prazo para a pactuação quanto ao transmissor simultâneo para Janeiro de 2008.

CREDENCIAMENTOS DE NOVOS SERVIÇOS EM ONCOLOGIA

Considerando a Portaria Ministerial SAS nº 502 de 18 de setembro de 2007, que habilitou as Unidades: Hospital São Braz – Porto União, Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba e Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão em Unidade de Assistência em Oncologia; considerando a Portaria Ministerial GM nº 2.317 de 19 de setembro de 2007, que estabelece o recurso anual de R\$ 9.540.000,00 (nove milhões e quinhentos e quarenta mil reais) a ser incorporado no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina; considerando que o serviço de Oncologia é imprescindível ao paciente; considerando que avaliando o fluxo de referências estabelecidos no Plano Estadual da Rede de Atenção ao Paciente Oncológico e SDR'S inseridas para assistência nas Unidades habilitadas; considerando o Termo de Compromisso das Unidades de Assistência Oncológica de Joaçaba, Porto União e Tubarão, a Diretora de Planejamento, Controle e Avaliação da SES Maria Tereza Locks informa que: foram encaminhadas AIHs e APACs específicas para o cumprimento do Termo de Compromisso pactuado, que ficará na Regional de Saúde, sede do serviço, para autorização com vigência a partir da competência setembro de 2007, uma vez que os recursos são novos; que foi encaminhado o Manual de Bases Técnicas da Oncologia, que deve ser estudado e utilizado no momento da solicitação e autorização para as Unidades, Regional e Gestor Municipal. Referente às Cotas de AIH's e APACs das Referências anteriores, não foram alteradas, permanecendo enquanto não for concluída a avaliação e aprovação da PPI da Assistência e aprovação e publicação da Portaria, contemplando todas as demais Unidades que compõem a Rede de Oncologia e respectivo Teto Financeiro do Estado; E informa ainda que além de não diminuir a cota, reduziram a área de abrangência.

REVISÃO DA PORTARIA MS Nº 2084 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O Coordenador da CIB/COSEMS informa que está em discussão na CIT a Portaria 2084 de 26/10/05 que estabelece os mecanismos e as responsabilidades para o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, para que haja o cumprimento da Lei 11.347 de 27/09/07, que a partir do dia 27/09/07 está garantido a todos os usuários para tratamento de diabetes, os insumos necessários, desde insulina até seringas. O Coordenador da CIB/COSEMS solicita a todos os municípios que analisem e subsidiem o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

COSEMS e a SES para que na reunião do CONASS seja colocada a posição do estado sobre o assunto.

SISREG

O coordenador da CIB/COSEMS informa que ficou acordado que não se discutirá SISREG isolado, mas os complexos reguladores. A Câmara Técnica fará uma reunião num prazo de 10 dias, a partir desta data, para discutir os complexos reguladores e o que for acordado nessa reunião será aprovado “ad referendum” para homologação na próxima CIB, devido ao prazo de 30 de outubro, para ser enviado ao Ministério da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

Joaçaba, 04 de Outubro 2007.